
ENC: PE 0031/2026 - LOTE 01 - ANÁLISE PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO TÉCNICO - Final

De Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Data Qua, 2026-02-25 11:30

Para Pregoeiros - CELIC - [SPGG] <pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br>; Ramis Nehme de Azevedo <ramis-azevedo@planejamento.rs.gov.br>

Cc Tatiana dos Santos Castilhos <tatiana-castilhos@saude.rs.gov.br>; Paulo Cesar do Amaral Canfild <paulo-canfild@saude.rs.gov.br>; Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>

Prezado pregoeiro Ramis,

A proposta final do lote 01 referente aos veículos ofertados no PE 0031/2026 – IVECO / Tector 24-280, pela empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA foi analisada tecnicamente, porém os itens abaixo não atendem ao Termo de Referência – 0595.0177.010011:

1. Item 3.4. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA.

Conforme o site <https://www.iveco.com/brasil/encontre-um-concessionario>, apenas as assistências de Caxias do Sul, Santa Maria e Passo Fundo são autorizadas. A assistência técnica de Canoas foi autorizada conforme declaração da Iveco acostada à fl. 37 da proposta. Portanto, o item 3.4 não foi atendido, visto que só houve a confirmação pela Montadora IVECO Brasil de 04 municípios dos 14 listados e exigidos no edital.

2. Item 2.1. PLATAFORMA ELETRO-HIDRÁULICA EM ALUMÍNIO OU AÇO, INSTALADA NA TRASEIRA DO VEÍCULO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500 KG;

Plataforma oferecida: Marca Metaro. Capacidade máxima: 2200 kg (catálogo).

Portanto, não atende ao item 2.1.

Portanto, a proposta da empresa MATTANA não atende na integralidade a todos os requisitos técnicos dispostos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0031/2026.

Atenciosamente,



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

Estêvão Goñi Poitine

Analista de Projetos e Políticas Públicas do Estado - APPPE
Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

Planejamento, Governança e Gestão

+55 (51) 3288 1363

CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar

Porto Alegre, RS • 90119-900

planejamento.rs.gov.br

De: Eduardo Otavio Teixeira da Fonseca <eduardo-fonseca@spgg.rs.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 17:49

Para: Estevao Goni Poitine <estevao-poitine@planejamento.rs.gov.br>

Assunto: PE 0031/2026 - LOTE 01 - ANÁLISE PROPOSTA FINAL E CATÁLOGO TÉCNICO - Final

Prezado Estêvão,

A proposta final do lote 01 referente aos veículos ofertados no PE 0031/2026 – IVECO / Tector 24-280, pela empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA foi analisada tecnicamente, porém os itens abaixo não atendem ao Termo de Referência – 0595.0177.010011:

1. Item 3.4. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ OFERECER ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, NO MÍNIMO, EM 5 (CINCO) MUNICÍPIOS, DOS 14 (QUATORZE) INDICADOS: PORTO ALEGRE, CANOAS, NOVO HAMBURGO, SANTA CRUZ DO SUL, CAXIAS DO SUL, PELOTAS, SANTA MARIA, BAGÉ, ERECHIM, PASSO FUNDO, SANTA ROSA, IJUÍ, SANTANA DO LIVRAMENTO E URUGUAIANA.

Conforme o site <https://www.iveco.com/brasil/encontre-um-concessionario>, apenas as assistências de Caxias do Sul, Santa Maria e Passo Fundo são autorizadas. A assistência de Canoas foi autorizada conforme declaração da Iveco acostada à fl. 37 da proposta. Portanto, o item 3.4 não foi atendido.

2. Item 2.1. PLATAFORMA ELETRO-HIDRÁULICA EM ALUMÍNIO OU AÇO, INSTALADA NA TRASEIRA DO VEÍCULO, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 2.500 KG;

Plataforma oferecida: Marca Metaro. Capacidade máxima: 2200 kg (catálogo).

Portanto, não atende ao item 2.1.

3. Item 1.1. DIMENSÕES MÍNIMAS: 8.000 X 2.300 X 2.340 MM;

Baú oferecido: Marca Facchini

Não consta na proposta o projeto do baú, não sendo possível analisar se ele atende a essa especificação.

Portanto, após a diligência efetuada, o licitante deve ser desclassificado.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

Eduardo Otávio Teixeira da Fonseca
Analista Engº Mecânico
Departamento de Transportes do Estado do RS - DTERS

Planejamento, Governança e Gestão
+55 (51) 3288 1284
CAFF • Av. Borges de Medeiros 1501, 1º andar
Porto Alegre, RS • 90119-900
planejamento.rs.gov.br